



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PORTARIA Nº 4858, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, pelo Decreto nº 32.540, de 24 de outubro de 2008 com as modificações do Decreto nº 33.254, de 3 de abril de 2009, combinados com a Portaria GAB/SDS nº 2.183, de 19 de agosto de 2009, e com a Portaria SDS nº 4.413, de 2 de setembro de 2015, **RESOLVE:**

Designar, a contar de 07 de novembro de 2016, para integrar o corpo docente do **Curso de Formação de Soldados PM (Segundo Módulo) – Impetrantes**, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES/SDS, os especialistas relacionados conforme a seguir:

DISCIPLINA: Prática Policial – Carga Horária: 120 h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR TITULAR
Maj PM	29024-6	Edimilson Guedes da Silva

DISCIPLINA: prática Policial – Carga Horária: 120h/a		
POSTO/GRAD.	MAT.	INSTRUTOR SECUNDÁRIO
Cap PM	102519-8	Wilson Carlos Silva Queiroz
Cap PM	940268-3	Alberto Ricardo Mendes de Souza
Sgt PM	103001-9	Gutemberg de Barros


ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social


Fernando Correia dos Santos
Cel. PM. Mat. 2103927